



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 28 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-31/2023, as contas da Prefeitura de Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Senhor Dorlei Fontão da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 28 de junho de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tereio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legis-
lativo Nº 039/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 28 / 06 / 23
Servidor(a): UP
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
Nº 039/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 28 / 06 / 2023
Servidor: UP